



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

PORTARIA Nº 0818/2022 DE 01/08/2022.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	JOSIANE MARQUES DE AMORIM SOUZA
CARGO	AGENTE ADMINISTRATIVO
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	26/07/2022 A 24/08/2022 (30 DIAS) 25/08/2022 A 23/09/2022 (30 DIAS) 24/09/2022 A 23/10/2022 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	28/03/2019 A 27/03/2020 28/03/2020 A 27/03/2021 28/03/2021 A 27/03/2022

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 26 de julho de 2022**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, ao 1º (primeiro) dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;
Afixada no Mural do Paço Municipal;
Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 01/08/2022, disponível no Link:
<[<https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Portarias/;>](https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Portarias/); e
Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link:
<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.
NP nº 1060/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL